



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= PORTARIA Nº 574/83 =

JOÃO TRUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, -
no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 28 de outubro, quando se comemora o "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO". - - -

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 26 de outubro de 1983.

- JOÃO TRUZZI -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal -
de Garça, na data supra.

- ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO -
SUBDIRETOR LEGISLATIVO